

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.683.111/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/06/1967
NOME EMPRESARIAL SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERPRO SEDE			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 201-1 - Empresa Pública			
LOGRADOURO ST DE GRANDE AREA NORTE	NÚMERO Q.601	COMPLEMENTO LOTE V	
CEP 70.836-900	BAIRRO/DISTRITO ASA NORTE	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO SECRETARIA.DIRETORIA@SERPRO.GOV.BR		TELEFONE (61) 2021-8000/ (61) 2021-8133	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) UNIÃO			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/05/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/10/2023** às **09:26:19** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)
CNPJ: 33.683.111/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:22:25 do dia 24/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2025.

Código de controle da certidão: **BF3.A2D8.A1D1.7729**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 110038196592025
NOME: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
ENDEREÇO: SGAN QUADRA 601 MÓDULO V S/N
CIDADE: ASA NORTE
CNPJ: 33.683.111/0001-07
CF/DF: 0733474300103
FINALIDADE: JUNTO A ORGAOS PUBLICOS

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP.

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 07 de julho de 2025. ***

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.683.111/0001-07
Razão Social: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS SERPRO
Endereço: SGAN QUADRA 601 MÓDULO V LOTES 5 6 / ASA NORTE / BRASÍLIA / DF / 70836-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/05/2025 a 27/06/2025

Certificação Número: 2025052913590320126947

Informação obtida em 29/05/2025 14:10:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO) (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.683.111/0001-07
Certidão n°: 15493154/2025
Expedição: 17/03/2025, às 12:32:26
Validade: 13/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO) (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.683.111/0001-07**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0144200-36.1991.5.01.0011 - TRT 01ª Região * (11ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0062600-36.1991.5.01.0029 - TRT 01ª Região * (29ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0003800-77.1994.5.01.0039 - TRT 01ª Região * (39ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0126800-84.1994.5.01.0049 - TRT 01ª Região * (49ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0013700-31.2005.5.02.0020 - TRT 02ª Região * (20ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0204700-25.1989.5.02.0039 - TRT 02ª Região * (39ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0052600-51.2003.5.04.0003 - TRT 04ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0046600-20.2008.5.04.0016 - TRT 04ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0064900-32.2008.5.04.0662 - TRT 04ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PASSO FUNDO)

0001464-40.2012.5.06.0004 - TRT 06ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)

0125000-29.2005.5.06.0006 - TRT 06ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)

9157900-11.2002.5.06.0007 - TRT 06ª Região * (7ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)

0001347-90.2010.5.06.0013 - TRT 06ª Região * (13ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0000742-67.2012.5.07.0007 - TRT 07ª Região * (7ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA)
0000974-98.2011.5.07.0012 - TRT 07ª Região * (12ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA)
0640500-78.1997.5.09.0005 - TRT 09ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)
0430600-66.2007.5.09.0664 - TRT 09ª Região ** (5ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)
0000600-48.2022.5.10.0001 - TRT 10ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA - DF)
0000448-50.2022.5.12.0031 - TRT 12ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO SÃO JOSÉ)
0000988-29.2022.5.12.0054 - TRT 12ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO SÃO JOSÉ)
0102700-42.1996.5.15.0005 - TRT 15ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE BAURU)
0015900-60.1997.5.15.0042 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO)
0069200-24.2003.5.15.0042 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO)
0096200-72.2006.5.15.0113 - TRT 15ª Região ** (5ª VARA DO TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO)
0180100-45.2006.5.20.0005 - TRT 20ª Região ** (5ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 25.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE DO SERPRO

O **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**, empresa pública federal de direito privado, com sede na SGAN Quadra 601, Módulo V, Brasília/DF, CEP: 70.836-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, neste ato representado por sua procuradora, **ANA FLÁVIA BASTOS GUEDES RESENDE**, brasileira, casada, portadora do documento de identidade nº 2000231 - SSP/DF e do CPF nº 717.154.011-15, nos termos do instrumento de Procuração Ad Negotia, **DECLARA** que conduz seus negócios de forma a não tolerar e a coibir quaisquer atos de fraude e corrupção, dentre outras práticas de atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em estrito alinhamento à Lei nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto nº 11.129/2022, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Adicionalmente, compartilhamos as informações a seguir.

1. Administradores do Serpro

DIRETORIA EXECUTIVA

NOME	CPF	CARGO
Alexandre Gonçalves de Amorim	144.685.858-89	Diretor-Presidente – DP
André de Cesero	418.220.050-00	Diretor de Relacionamento com Clientes - DIRCL
Ariadne de Santa Teresa Lopes Fonseca	063.335.376-08	Diretor de Operações - DIOPE (interina)
Ariadne de Santa Teresa Lopes Fonseca	439.077.170-15	Diretora de Desenvolvimento – DIDES
Marco Aurélio Sobrosa Friedl	36.890.500-25	Diretor de Pessoas - DIPES
Alexandre Brandão Henriques Maimoni	115.641.988-39	Diretoria Jurídica e de Governança e Gestão – DIJUG
Alexandre Gonçalves de Amorim	144.685.858-89	Diretor de Administração e Finanças - DIRAF (interino).

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

NOME	CPF	FUNÇÃO
Rogério Souza Mascarenhas	865.512.487-72	Membro do Conselho de Administração
Manoel Tavares de Menezes Netto	010.089.965-05	Membro do Conselho de Administração
Ivan Tiago Machado Oliveira	013.442.355-06	Membro do Conselho de Administração
Fernando Ferreira	553.936.161-04	Presidente do Conselho de Administração
Renan Pinheiro do Egypto Guerra	041.945.334-29	Membro do Conselho de Administração
Leonardo André Paixão	125.598.288-80	Membro do Conselho de Administração

2. Sistema de Integridade no Serpro:

2.1 O Serpro possui, dentre outros:

- a) **Código de Ética, Conduta e Integridade:** explícita os valores e princípios que fundamentam a conduta pessoal e profissional entre os agentes públicos que atuam no Serpro, os quais devem nortear os relacionamentos internos e externos com os segmentos da sociedade, visando alcançar padrão de comportamento ético e íntegro que proporcione lisura e transparência dos atos praticados na prestação de serviços da empresa. Disponível em: <https://www.transparencia.serpro.gov.br/etica-e-integridade/diligencia-previa>;
- b) **Programa Corporativo de Integridade:** fixa diretrizes para a promoção da integridade, como condição fundamental da boa governança, por meio da integração de instrumentos e de áreas de gestão e de controle que visam prevenir, detectar, punir e remediar a ocorrência de irregularidades, fraudes, corrupção e desvios éticos que possam vir a ocorrer no âmbito do Serpro, promovendo confiança, legalidade, transparência e efetividade na gestão corporativa. Disponível em: <https://www.transparencia.serpro.gov.br/etica-e-integridade/diligencia-previa>;
- c) **Política de Conformidade Institucional:** estabelece diretrizes e determinações para a gestão da conformidade institucional, com vistas a fortalecer a busca pela aderência à legislação e às normas internas e externas, assim como fomentar e manter a cultura da conformidade para o alcance dos objetivos empresariais;
- d) **Política de Integridade e Anticorrupção:** estabelece diretrizes e firma o compromisso do Serpro em manter os mais elevados padrões de integridade, ética e transparência no âmbito organizacional. Disponível em: <https://www.transparencia.serpro.gov.br/etica-e-integridade/diligencia-previa>;
- e) **Política de Transações com Partes Relacionadas:** estabelece diretrizes a serem observados quando da ocorrência de Transações com Partes Relacionadas, de modo a assegurar: (i) que as decisões envolvendo tais situações sejam direcionadas sempre com vistas ao interesse da Empresa, do acionista e da sociedade; e (ii) a conformidade, a equidade, a competitividade, a comutatividade e a transparência, que devem estar configuradas nas demonstrações financeiras. Disponível em: <https://www.transparencia.serpro.gov.br/aceso-a-informacao/institucional/base-juridica>;
- f) **Política Corporativa de Gestão de Riscos e Controles Internos:** estabelece o direcionamento estratégico e determinações para as atividades corporativas de gestão de riscos e controles internos da empresa. Disponível em: <https://www.transparencia.serpro.gov.br/aceso-a-informacao/institucional/base-juridica>;
- g) **Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais:** estabelece diretrizes para

a implementação e manutenção das práticas corporativas de privacidade e proteção de dados no Serpro, em alinhamento com os requisitos de negócio e em consonância com os princípios pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Disponível em: <https://www.transparencia.serpro.gov.br/aceso-a-informacao/institucional/base-juridica>;

- h) **Política Corporativa de Segurança da Informação:** estabelecer o direcionamento estratégico da Segurança da Informação e da Segurança Cibernética, em alinhamento com os requisitos de negócio, de forma a assegurar a confidencialidade, a integridade, a disponibilidade e a autenticidade dos serviços e sistemas de informação e dos recursos gerenciados pelo Serpro. Disponível em: <https://www.transparencia.serpro.gov.br/aceso-a-informacao/institucional/base-juridica>;
- i) **Política de Governança Corporativa:** estabelece diretrizes para a promoção da governança corporativa que contribuam para o alcance dos objetivos organizacionais, o aprimoramento contínuo das suas práticas de governança e gestão, o fortalecimento da imagem institucional e da confiança junto às partes interessadas, observadas as disposições legais, estatutárias, normativas e as boas práticas de mercado aplicáveis. Disponível em: <https://www.transparencia.serpro.gov.br/aceso-a-informacao/institucional/base-juridica>;
- j) **Cartilha de Integridade do Processo de Aquisição e Contratações:** traz regras de condutas no relacionamento entre fornecedores (licitante e contratada) e empregados. Disponível em: https://www.transparencia.serpro.gov.br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/documentos/Cartilha_paq_verso_final_diagramada.pdf; e
- k) **Instâncias de integridade** voltadas para a prevenção, a detecção, a apuração, a remediação e a punição de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos, composta pelas seguintes áreas: Ouvidoria, Corregedoria, Comissão de Ética, Auditoria Interna e Superintendência de Controles, Riscos e Conformidade.

3. Informações Complementares

3.1 O Serpro possui normativo interno que:

- a) determina a proibição de qualquer tipo de pagamento ou benefício a qualquer autoridade governamental nacional ou estrangeira, para obter ou manter negócios ou qualquer vantagem comercial;
- b) dispõe sobre doação e/ou contribuição a instituições de caridade, programas sociais ou a partidos políticos;
- c) proíbe e reforça a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno,

assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário de seus fornecedores, clientes e parceiros de negócio ou comercial, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

d) determina que a empresa não associe sua marca a projetos de patrocínio:

d.1) que estejam em desacordo com a missão da empresa e orientações emanadas nas políticas públicas do Governo Federal;

d.2) que apresentem cunho religioso, eleitoral, natureza discriminatória, jogos de azar e/ ou apostas;

d.3) nos quais o proponente, ou seu representante legal, não disponha de idoneidade fiscal, creditícia e/ou não goze de boa reputação no mercado;

d.4) estejam em não conformidade com a Política de Marketing Serpro, com o Código de Ética e Conduta do Serpro, Política de Transações com Partes Relacionadas e a Política de Integridade e Anticorrupção do Serpro; e

d.5) que apresentem elevado grau de risco associado à sua execução, a ser apurado por meio de procedimento próprio definido pela Superintendência responsável pelo processo de Comunicação e Marketing; e

e) veda que patrocínios sejam utilizados como forma de pagamento de vantagem indevida a agente público ou que sejam aplicados em desacordo com os princípios de integridade do Serpro.

3.2 O Serpro promove treinamentos periódicos destinados à Alta Administração, aos seus empregados e terceirizados sobre os seus normativos internos, Política de Integridade e Anticorrupção, Código de Ética, Conduta e Integridade, Programa Corporativo de Integridade, dentre outros.

3.3 O Serpro realiza procedimento de diligência prévia de integridade para a contratação terceiros, sejam pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, públicas ou privadas.

3.4 O Serpro disponibiliza canal de denúncia, aberto e amplamente divulgado a todos os empregados, terceirizados e agentes públicos, além de mecanismos de proteção para os denunciantes.

3.5 O Serpro não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988.

3.6 O Serpro não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho

degradante ou forçado, observado o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

3.7 O Serpro não se encontra sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial sem acolhimento do plano de recuperação pelo juiz, na forma do art. 52 da Lei nº 11.101/2005, ou em concordata, dissolução ou liquidação.

3.8 O Serpro cumpre a legislação aplicável e o seu Estatuto Social em relação ao processo de indicação e nomeação dos Administradores – membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração – membros do Conselho Fiscal e do Comitês Estatutários.

3.9 O Serpro possui Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, órgão estatutário de caráter permanente, responsável por assessorar a Assembleia Geral e o Conselho de Administração nos processos de indicação, de avaliação, de sucessão e de remuneração dos Administradores – membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração –, e dos membros do Conselho Fiscal e dos Comitês Estatutários.

3.10 O Serpro e seus Administradores não constam em listas oficiais por infringirem as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas.

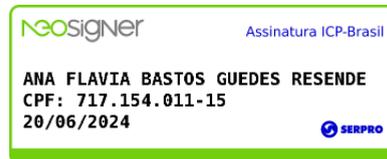
3.11 Quanto às normas de licitações e contratos disciplinadas pela Lei nº 8.666/1993, pela Lei nº 13.303/2016, regulamentada pelo Decreto nº 8.945/2016, e pela Lei nº 14.133/2021, e suas alterações, o Serpro informa:

- a) que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos quanto à sua participação em licitação ou contratos com a Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal;
- b) que tem ciência da sua responsabilidade em declarar ocorrências posteriores, conforme determina o art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666/1993;
- c) que tem ciência da sua obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme determina o art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993; e
- d) que cumpre com as demais normas gerais sobre licitações e contratos que lhe são aplicáveis previstas na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 13.303/2016 e, na condição de contratado, às disposições da Lei nº 14.133/2021.

3.12 O Serpro atende a legislação Social e Ambiental, especialmente àquela relacionada à proteção do Meio Ambiente, aos Princípios e Direitos Fundamentais do Trabalhador e de Saúde e Segurança Ocupacional, assim como observa a regulamentação afeta para a obtenção, quando necessárias, de todas as licenças ou autorizações pertinentes às suas atividades econômicas.

3.13 O Serpro exerce suas atividades de forma a evitar eventuais impactos ambientais na execução de suas atividades.

Nada mais a declarar e ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal pelas informações prestadas, firmo a presente declaração.



ANA FLÁVIA BASTOS GUEDES RESENDE ¹
Procuradora do Serpro

Nos termos da procuração anexa.

DRE, Balanços e Capital Social

Demonstrações Contábeis

Portal do Serpro, na área de Acesso à Informação.

<https://www.transparencia.serpro.gov.br/aceso-a-informacao/contas-anuais>

Informações Disponíveis:

- Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas (com informe do Capital Social)
- Publicação em jornal de grande circulação
- Pareceres dos Conselhos de Administração e Fiscal
- Relatório Auditoria Independente sobre as Demonstrações
- Outras informações relacionadas ao tema

Demais Informações

1) Acessar o formulário web de Gestão Contratual

(<https://atendimento.serpro.gov.br/contrato>)

2) Preencher com CPF e pressionar a tecla "TAB" (se tiver o cadastro no sistema de atendimento o nome é "recuperado" automaticamente).

Se não possuir o cadastro, será direcionado para outra página de modo a inserir os dados cadastrais.

Clicar no botão vermelho escrito "Próximo".

3) No campo "Assunto" selecionar na lista a opção "Contrato - Solicitar Informações de Compliance / Due Diligence".

4) Informar o número do CNPJ no campo "Informe o CNPJ da Empresa ou órgão".

5) Descrever no campo "Detalhes da demanda" a necessidade da informação e prazo estimado.

Caso seja necessário encaminhar algum documento, clicar no botão "Anexar arquivo" e seguir as orientações.

Ao final, clicar no botão azul "Enviar" e será aberta uma janela *popup* com o número da solicitação. Este número será encaminhado para o e-mail cadastrado no sistema de atendimento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 03/06/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

33.683.111/0001-07

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/06/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.90MT.P80G.L57F.ZGIB.2X0Y**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

Parâmetros: CPF / CNPJ: 33.683.111/0001-07. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: YWQ1YjNjODUzYTU5NzYzMDdiNTI2MGYxYTA3OGEzZGE2OGVhOTNmNzBjMzZjNzFiNzA1OGJjMWU5NjA2MTc3OQ==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/11/2021 10:55:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)**
CNPJ: **33.683.111/0001-07**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Art. 75 da Lei Federal 14.133/2021.

Referência: Para serviços autorizados pelo Departamento Nacional de Trânsito-Senatran, órgão vinculado ao Ministério da Infraestrutura.

O Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.683.111/0001-07, sediado no SGAN Quadra 601 Módulo “V” Edifício-Sede CEP 70.836-900, Asa Norte, Brasília - DF, declara para os devidos fins que possui exclusividade na prestação dos serviços, correlatos às Portarias Mcid /Denatran nº 1526/2018, Mcid /Senatran nº 1730/2022 e nº 922/2022 (Processamento Eletrônico de Dados, autorizado para escrita e ou consulta nas bases do Sistema Nacional de Trânsito, sob tutela do Senatran hospedadas nos Centros de Dados do SERPRO.)

Brasília/DF, 29 de janeiro de 2024.



Thiago Delmonte de Baere
Superintendente de Relacionamento com Clientes –Novos Negócios

CPF 004.090.441-56



Henrique Mattiello
Gerente de Departamento SERPRO
CPF 303.826.628-06

Declaração

O Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, sediado na SGAN Quadra 601 Módulo V Ed. Sede CEP 70836-900, Asa Norte, Brasília/DF, declara, para os devidos fins, que é o provedor exclusivo do produto SNE - Sistema de Notificação Eletrônica, e que foi designado pela SENATRAN como responsável pela operação desse serviço, conforme previsto nas Portarias 922/22 e 1526/21 da SENATRAN. A utilização do serviço SNE está prevista na Lei n. 14.071/20, em vigor a partir de 12 de Abril de 2021 e no Código de Trânsito Brasileiro Artigo 282-A incluído pela Lei n. 13.281/16 e alterado pela Lei n. 14.071/20.

Brasília, 08 de maio de 2024.



Diego Pedrosa Costa



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.683.111/0001-07 DUNS®: 89*****75
Razão Social: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)
Nome Fantasia: SERPRO SEDE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/10/2025
Natureza Jurídica: EMPRESA PÚBLICA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/08/2025	Automática
FGTS	Validade:	27/06/2025	Manual
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/09/2025	Manual

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/06/2025
Receita Municipal (Isento)		

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/06/2026
-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 29/05/2025 14:46

CPF: 225.XXX.XXX-91 Nome: EDSON DOMINGOS FERRAO

Ass: _____